



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul/RS, apresenta o **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1099/2018, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015 do Tribunal de Contas/RS, relativo ao exercício de 2018, evidenciando sua gestão, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS, como segue:

**1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

Onde são apresentadas a dotação orçamentária e a execução das principais despesas autorizadas de Capital, abertas por projeto.

**1.1 – Execução Orçamentária**

Em análise das operações orçamentárias e financeiras pela Contadoria no exercício de 2018, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se nos limites dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- c) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- d) Houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.
- e) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.
- f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64.

**1.2 - Demonstrativos Financeiros:**

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes.

**1.3 – Equilíbrio Orçamentário e Financeiro**

A administração atendeu ao disposto no art. 1º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, pois houve superávit orçamentário e financeiro na execução orçamentária e financeira do Exercício de 2018, restando, ao final, suficiência financeira em todas as fontes de recursos para a cobertura dos Restos a Pagar e para os Depósitos e Consignações.

**2 - INSTITUIÇÃO E ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS**

O Município instituiu e está arrecadando todos os tributos de sua competência constitucional, cumprindo, assim, ao disposto no art. 11 da LC 101/00. Os tributos vêm sendo cobrados tempestivamente, conforme determina a Lei. Em especial cabe destacar, em relação à dívida ativa, que, vem sendo realizadas



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

campanhas para arrecadação do montante inscrito, reduzindo desta forma a inadimplência. Diante disso, e por determinação da lei, a Prefeitura tem realizado cobranças da dívida, tanto administrativa como judicialmente. Destaca-se ainda implementação de campanhas para aumento da arrecadação em parceria com o Governo Estadual através do Programa de Integração Tributária e premiações com sorteios realizados pela plataforma da “Nota Fiscal Gaúcha” além de fiscalização executada pelos agentes do município.

**3 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:**

O Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2018, atendeu ao disposto no art. 9º da LC 101-00, pois demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2018, em audiências públicas realizadas, dentro dos prazos legais estabelecidos no § 4º deste artigo da LRF.

**3.1 – Metas Fiscais**

Nas 03 (três) audiências públicas realizadas no decorrer do exercício de 2018, foi avaliado o cumprimento das metas fiscais, conforme preconiza o § 4º deste artigo da LRF. Demonstra-se, a seguir, os resultados inerentes ao 3º Quadrimestre de 2018.

**4 - METAS FÍSICAS – INVESTIMENTOS**

Todos os investimentos realizados no exercício de 2018 tinham previsão no PPA, LDO e bem como na LOA. Os investimentos realizados com recursos específicos de Convênios, que não estavam previstos nestas Leis, foram inseridos nas Metas, através de leis específicas.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

**5.1 – Operação de Crédito a Longo Prazo**

O Município aprovou duas operações de crédito no exercício de 2018, mas não houve liberação de recursos e não ocorreu o início das execuções dos projetos, pelo que não cabe maiores análises a esse respeito.

**5.2 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita (A.R.O):**

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2018, razão pela qual é dispensável qualquer análise a esse respeito.

**6 - RENUNCIA DE RECEITA:**

Não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

**7 - PUBLICAÇÃO DE RELATORIOS (RREO E RGF):**

Os relatórios RREO e RGF, foram publicados no mural da Prefeitura, em Jornal Regional e na Página da Internet, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os modelos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do SICONFI.

**8 - RESTOS A PAGAR:**

Foram inscritos em Restos a Pagar processados do exercício atual e de exercícios anteriores o montante de R\$ **1.186.746,42**, e não processados R\$ **1.277.495,23**, totalizando R\$ **2.464.241,65**. Registra-se, no entanto, que houve suficiente disponibilidade financeira para cobertura de todos os compromissos assumidos, de modo que não houve restos a pagar sem a suficiente cobertura financeira, o que atende ao disposto no art. 42 da LC 101-00.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**9 - DESPESAS DE PESSOAL**

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 das Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

**DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

Receita Corrente Líquida (R C L)	30.096.070,81	% s/RCL
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	<b>14.579.536,16</b>	<b>48,44%%</b>
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	14.626.690,41	48,60%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	15.439.283,99	51,30%
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	16.251.878,24	54,00%

Percebe-se, portanto, que a despesa de pessoal do Poder Executivo Municipal ficou abaixo do limite de alerta, conforme previsto no art. 59, § 1º, II da LRF, conforme acordo com a tabela acima.

**10 - ALIENAÇÃO DE BENS**

No exercício de 2018, houve alienação de bens integrantes do ativo, conforme regra estipulada no art. 44 da LRF, sendo observado a exigência quanto à preservação do patrimônio público.

**11 - GASTOS COM EDUCAÇÃO**

Através das informações apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Retiro do Sul/RS, aplicou o valor já ajustado de R\$ **5.479.042,19**, correspondente a **25,91%** dos recursos provenientes de impostos, compreendidas as transferências, na Manutenção e Desenvolvimento



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

do Ensino no exercício de 2018. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal nº 9.394/96.

Também, é possível visualizar nos demonstrativos que foi cumprido o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07, que exige a aplicação de, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração de professores.

**11.1 - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS**

Número de alunos atendidos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2018.

ESCOLA	BERÇÁRIO	MATERNAL	PRÉ ESCOLA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	AEE INSERIDOS	Total
CRECHE MUNICIPAL VÓ MARICA	55	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139
EMEF ANITA FERREIRA DE MORAES	-	-	23	13	19	11	16	19	19	18	18	14	-	170
EMEF GENNY DE SOUZA DA SILVA	-	-	19	10	15	20	17	07	-	-	-	-	-	88
EMEF ISABEL LUIZA BITTENCOURT	-	-	32	38	24	23	25	24	43	40	40	15	05	304
EMEF WENDULINO GEWEHR	-	-	47	25	20	23	13	22	21	21	21	12	11	225
EMEF YRAJÁ LUIS BARROS DE MORAES	-	-	-	21	32	38	32	15	-	-	-	-	-	138
EMEI ÁLVARO HAUBERT	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78
EMEI CRIANÇA FELIZ	43	69	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154
EMEI DONA ARACI	31	36	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96
EMEI VÓ ROSALINA	15	08	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>197</b>	<b>278</b>	<b>107</b>	<b>110</b>	<b>115</b>	<b>103</b>	<b>87</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>1423</b>

EMEF ANITA FERREIRA DE MORAES				
TURMA	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	EVADIDO
PRÉ ESCOLA A	14	0	0	0
PRÉ ESCOLA B	09	0	02	0
1º ANO EF	13	0	02	0
2º ANO EF	19	0	02	0
3º ANO EF	09	02	02	0
4º ANO EF	13	03	02	0
5º ANO EF	16	03	04	0
6º ANO EF	13	06	04	0



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7º ANO EF	13	05	05	0
8º ANO EF	17	01	05	0
9º ANO EF	13	01	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>01</b>

**EMEF WENDULINO GEWEHR**

TURMA	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	EVADIDO
PRÉ ESCOLA A	25	0	01	01
PRÉ ESCOLA B	22	0	02	0
1º ANO EF	25	0	0	0
2º ANO EF	20	0	01	0
3º ANO EF	23	0	04	0
4º ANO EF	12	01	0	0
5º ANO EF	22	0	01	0
6º ANO EF	15	06	02	02
7º ANO EF	20	01	04	0
8º ANO EF	15	06	03	0
9º ANO EF	11	01	03	0
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>03</b>

**EMEF ISABEL LUIZA BITTENCOURT**

TURMA	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	EVADIDO
PRÉ ESCOLA A	09	0	03	0
PRÉ ESCOLA B	23	0	03	0
1º ANO EF (2)	38	0	05	0
2º ANO EF	24	0	03	0
3º ANO EF	22	01	01	0
4º ANO EF	23	02	0	0
5º ANO EF	23	01	01	0
6º ANO EF (2)	39	04	07	01
7º ANO EF (2)	34	06	08	0
8º ANO EF (2)	36	04	10	0
9º ANO EF	15	0	03	0
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	<b>18</b>	<b>44</b>	<b>01</b>

**EMEF GENNY DE SOUZA DA SILVA**

TURMA	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	EVADIDO
PRÉ ESCOLA A	07	0	01	0
PRÉ ESCOLA B	12	0	01	01
1º ANO EF	10	0	0	0
2º ANO EF	15	0	02	0
3º ANO EF	16	04	02	0
4º ANO EF	13	04	02	0
5º ANO EF	06	01	04	0
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>09</b>	<b>12</b>	<b>01</b>

**EMEF YRAJÁ LUIS BARROS DE MORAES**

TURMA	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	EVADIDO
1º ANO EF	21	0	01	0



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2º ANO EF (2)	32	0	03	0
3º ANO EF (2)	34	04	06	0
4º ANO EF (2)	28	04	03	0
5º ANO EF	15	0	04	0
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>08</b>	<b>17</b>	<b>0</b>

CRECHE MUNICIPAL VÓ MARICA				
TURMA	MATRÍCULA FINAL	TRANSFERIDOS	EVADIDO	OBSERVAÇÕES
BERÇARIO 1	18	0	0	
BERÇARIO 2	19	0	0	
BERÇARIO 3	18	0	0	
MATERNAL 1	18	0	0	
MATERNAL 2 A	18	0	0	
MATERNAL 2 B	24	01	0	
MATERNAL 3	24	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	

EMEI VÓ ROSALINA				
TURMA	MATRÍCULA FINAL	TRANSFERIDOS	EVADIDO	OBSERVAÇÕES
BERÇARIO	15	0	0	
MATERNAL	08	0	0	
PRÉ ESCOLA A	05	03	0	
PRÉ ESCOLA B	03	02	0	
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	

EMEI DONA ARACI				
TURMA	MATRÍCULA FINAL	TRANSFERIDOS	EVADIDO	OBSERVAÇÕES
BERÇARIO 1	16	0	0	
BERÇARIO 2	15	0	0	
MATERNAL 1	18	0	0	
MATERNAL 2	18	0	0	
PRÉ ESCOLA A	14	02	0	
PRÉ ESCOLA B	15	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	

EMEI CRIANÇA FELIZ				
TURMA	MATRÍCULA FINAL	TRANSFERIDOS	EVADIDO	OBSERVAÇÕES
BERÇARIO 1	12	0	0	
BERÇARIO 2	14	0	0	
BERÇARIO 3	17	0	0	
MATERNAL 1	21	0	0	
MATERNAL 2	24	0	0	
MATERNAL 3	24	0	0	
PRÉ ESCOLA A	21	02	0	
PRÉ ESCOLA B	21	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EMEI ÁLVARO HAUBERT				
TURMA	MATRÍCULA FINAL	TRANSFERIDOS	EVADIDO	OBSERVAÇÕES
PRÉ ESCOLA A 1	17	03	0	
PRÉ ESCOLA A 2	18	05	0	
PRÉ B 1	20	02	0	
PRÉ B 2	23	01	0	
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	

**– Professores e Servidores envolvidos na Educação:**

SMEC	16
CRECHES	78
PRÉ ESCOLA	52
ENSINO FUNDAMENTAL	137
<b>TOTAL</b>	<b>283</b>

**11.1.1 – Transporte Escolar**

No exercício de 2018, foram despendidos **R\$ 404.083,52** no Programa de Transporte Escolar, para alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Infantil e Educação Especial. Além de Transporte escolar Licitado e compra de passagens para alunos da zona rural, também foi disponibilizado Transporte Escolar a partir de frota própria.

Foram transportados diariamente aproximadamente **930 alunos**, dos quais **500** para a Rede Municipal e **414** para a rede Estadual e 16 da Educação Especial.

Foi disponibilizado Transporte Escolar a partir de frota própria.

**11.1.2 – Relatório Pedagógico**

A Secretaria Municipal de Educação atendeu (conforme matrícula final), em 2018 um total de 1423 alunos:

- Na Educação Infantil **619** alunos, sendo 341 da Educação Infantil creche e 278 na Educação Infantil pré-escola;

- No Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recursos Multifuncional 16 alunos;



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- No Ensino Fundamental **804** alunos.

Nos Anos Iniciais, de **1º ao 5º ano**, foram atendidos **522** alunos, dos quais **492** aprovados, **30** reprovados, **0** evadidos e **55** transferidos, resultando os seguintes índices:

Aprovados: 94,25 %  
Reprovados: 5,74 %  
Transferidos: 10,53%  
Evadidos: 0%

Nas **Séries/Anos Finais**, foram atendidos **282** alunos, dos quais **241** aprovados, **41** reprovados, **4** evadidos, **57** transferidos, resultando os seguintes índices:

Aprovados – 85,46%  
Reprovados – 14,53 %  
Transferidos – 20,21 %  
Evadidos – 1,41%

Considerando o total de **804** alunos do Ensino Fundamental, foram **733** aprovados, **71** reprovados, **4** evadidos, **112** transferidos, resultando os seguintes índices:

Aprovados – 91,16 %  
Reprovados – 08,83 %  
Transferidos – 13,93 %  
Evadidos – 0,49%

No exercício de **2018**, foram desenvolvidos importantes programas, dentre os quais destacamos os seguintes:

**I) Transporte Escolar** para a Rede Municipal e Estadual, atendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual

- Acompanhamento no sistema informatizado do Transporte Escolar;

**II) Alimentação Escolar** para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;

- Acompanhamento de Nutricionista;

- Acompanhamento pelo CAE – Conselho de Alimentação Escolar;



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- Aquisição de produtos da Agricultura Familiar;

**III) Primeira Infância Melhor (PIM)** – desenvolvido entre Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social;

**IV) Formação Pedagógica Continuada** – Continuidade do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, porém acontecendo como formação pedagógica Municipal, sob a orientação da Supervisão da da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que contou com dois grupos de formação, um de grupo de Educação Infantil pré-escola e outro grupo de Ensino Fundamental distribuídos entre as escolas municipais.

**V) Programa Mais Alfabetização** – adesão ao programa e execução do mesmo junto as Escolas de Ensino Fundamental. Programa desenvolvido a partir de parceria com o Governo Federal oportunizando atendimento com professor assistente a todos os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

**VI) Programa Turno Integral** - atendimento em turno inverso para alunos 498 crianças da Educação Infantil e 359 alunos do Ensino Fundamental de todas as escolas do município com organização de oficinas de dança, recreação e reforço escolar;

**VII) FUNDEB** – Atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e continuidade dos trabalhos desenvolvidos em conformidade com as atribuições do mesmo;

**VIII) CAE** – Atuação do Conselho de Alimentação Escolar de acordo com suas atribuições;

**IX) CME** – Atuação do Conselho Municipal de Educação em conformidade com suas atribuições;

**X) Planejamento** – Reuniões Mensais de Acompanhamento e Planejamento juntamente com as direções de escolas;

**XI) Rede de Apoio à Escola** – Debate sobre os desafios no dia a dia escolar com o tema Justiça Restaurativa e formação para professores, educadores e pais com os promotores Sérgio Diefenbach, Promotora Andrea Barros e Promotora Vanessa Saldanha.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**XII) Projeto Político Pedagógico** – Organização dos projetos políticos pedagógicos das escolas municipais, com aprovação prevista para 2019 no Conselho Municipal de Educação;

**XIII) SIGPC** – Prestações de Contas, de acordo com a disponibilidade do sistema;

**XIV) Plano de Ações Articuladas (PAR)** – acompanhamento e realização das ações do PAR 2011-2014, realização do diagnóstico e planejamento de ações para o PAR 2017-2019;

**XV) Formação de Primeiros Socorros e Formação para Merendeiras** – a partir de técnicos foram realizadas formações para qualificar o quadro de servidores da educação.

**XVI) Horas de Planejamento** - Cumprimento da legislação que garante ao professor o cumprimento de 30% da carga horária para planejamento, como trabalho de apoio e diferencial no currículo escolar;

**XVII) Atendimento Educacional Especializado** – Continuidade ao atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Isabel Luiza Bittencourt e Escola Municipal de Ensino Fundamental Wendulino Gewher, sob coordenação e acompanhamento de professores especialistas, sendo realizada avaliação nas crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem, com encaminhamento a outros profissionais quando necessário;

**XVIII) Parceria com APAE** – Atendimento psicopedagógico e clínico aos alunos da rede municipal na APAE.

**XIX) Projeto Feira do Livro** – A partir da leitura e escrita os alunos foram incentivados a produzirem um livro, sob o título: Bom Retiro do Sul – cidade de escritores

**XX) Projeto Feira de Ciências** – trabalhos de pesquisa realizados em sala de aula, sendo os de maior relevância apresentados a comunidade para posterior classificação e premiação, objetivando fomentar a curiosidade e a pesquisa.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**XXI) Projeto Dança Bom Retiro** – oficinas de dança na escola a partir dos professores de Educação Física, fomentando a expressão artística e rítmica e explorando novos talentos locais, a partir de três dias de apresentações a comunidade.

**XXII) Atividades Desenvolvidas**

- Dia Internacional da Mulher;
- Formação para Pais;
- Mostra Pedagógica em todas as escolas municipais;
- Dia do Desafio;
- Semana do Município;
- Festas juninas nas escolas municipais;
- Ato Cívico de abertura da Semana da Pátria.
- Desfile Cívico;
- Noite Estudantil Gaúcha;
- Semana Farroupilha;
- Projeto Aprendizagem além do Espaço Escolar, realizado no Piquete Cabanha da Fé;
- Programação Dia da Criança realizado em parceria com as escolas.
- Formação Continuada para professores, com certificação após estudo da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)
- Formaturas da Educação Infantil pré-escola;
- Formatura do Ensino Fundamental;
- Apresentações Natalinas;
- Arrecadação de brinquedos, em parceria com o Gabinete da Primeira Dama;
- Projeto Contação de Histórias, com participação em curso de formação de professores da rede;
- Formação pedagógica sob o tema Habilidades Sociais;
- Parceria com o SESC – Cinema na Rua;
- Cinema na Escola na semana do Estudante;
- Formações para professores e gestores em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, intermediado pela UNIVATES;



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- Interações pedagógicas em pontos turísticos do município para os alunos dos anos Iniciais das Redes Municipal e Estadual;

- Oferta de oficinas de música e artesanato aos alunos da rede, em parceria com a Casa de Cultura.

**XXIII) PDDE Interativo** – Adesão pelas escolas da Rede, como ferramenta de Gestão; acompanhamento das ações.

**XXIV) Projeto Escola Informatizada** – Implantação de sistema de informatização de dados para as secretarias das escolas municipais, com formação e monitoramento para secretários de escola e gestores;

**XXV) FICAI** – Acompanhamento e monitoramento das fichas on line dos alunos infrequentes;

**XXVI) Censo Escolar** – Acompanhamento e realização do Censo Escolar das escolas municipais;

**XXVII) Principais investimentos e melhorias:**

- Aquisição de material pedagógico e esportivo;

- Aquisição de pedras britas para pracinha, pintura da pracinha, dos muros e fachada nas Escolas de Ensino Fundamental;

- Reforma de espaços na escola EMEF Wendulino Gewehr;

- Reforma de espaços na EMEI Criança Feliz;

- Construção e reforma de quadras de esporte nas escolas EMEF Wendulino Gewehr, EMEF Anita Ferreira de Moraes e EMEF Genny de Souza da Silva;

- Melhorias na Creche Vó Marica;

- Continuidade na construção da nova escola de 12 salas;

- Compra de computadores para qualificação da SMEC;

- Readequação e monitoramento a partir de sistema de informatização da merenda escolar;

- Compra de programa de gerenciamento do Transporte Escolar: FICATES WEB;

- Estudo do Plano de Carreira para implantação do Cargo de Monitor de Escola;

- Manutenção nos veículos da Secretaria Municipal de Educação.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**12 - GASTOS COM SAÚDE**

**DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2018 por conta dos Recursos ASPS, no montante de R\$ **4.637.424,27** (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), representam **21,93%** das Receitas de Impostos, que somaram o valor de R\$ **21.146.464,80** (vinte e um milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Portanto, o Município cumpriu o limite estabelecido no art. 7º da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, que é de 15% para o exercício de 2018.

**12.1 - Políticas de Saúde**

**12.1.1 - Estratégia de Saúde da Família - ESF**

Implementamos a ESF (II) com médica do PMM, enfermeira 40h e técnica em enfermagem, somando-se a estas mais 6(seis) ACS, aumentando nossa cobertura territorial com agente comunitária de saúde, de 28% para 56%.

**12.1.2 - Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS**

Aumentamos o número de profissionais contratados para 10 (dez) ACS, bem como disponibilizamos EPI's para melhor desempenho em suas funções, buscando resolutividade já no início da cadeia de atendimentos. Investimos em qualificação, inclusive para trabalhos conjuntos com os ACE's nos Levantamentos de Índice Rápidos (LIRA's).

**12.1.3 - Farmácia Básica Municipal**

Implementamos sistema informatizado (hardware/software) para controle de dispensação de medicamentos e controle de estoques. Criamos a REMUME



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(Relação Municipal de Medicamentos) devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Investimos na qualificação dos profissionais atendentes.

**12.1.4 - Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB**

Investimos na capacitação dos profissionais atendentes, psicólogos, assistentes sociais e técnicas em enfermagem com foco no atendimento a demanda crescente. Mantivemos os atendimentos nas Oficinas Terapêuticas, com a contratação de nova oficinaira bem como participamos de todos os eventos regionais da saúde mental conduzindo os usuários em veículos apropriados e oferecendo inclusive a alimentação.

**12.1.5 - Manutenção de Veículos**

Renovamos e aumentamos a frota de veículos da pasta, com a aquisição de 3(três) veículos ONIX, 1(um) GOL e 1(um) SPRINTER para o transporte eletivo, equipamos com novos acessórios para socorro as 2(duas) ambulâncias mantidas pelo município. Implantamos o controle veicular para manutenção preventiva e de reparos.

**12.1.6 - Manutenção da Secretaria da Saúde**

Implementamos sistema totalmente informatizado, investindo em equipamentos e formação de pessoal, trabalhando com o programa Multi24, GUD, GERCON, E-SUS, SI-PNI entre outros. Adquirimos equipamentos para modernizar as unidades de saúde, ESF's e subpostos das localidades de Faxinal e Pinhal oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais e acolhimento aos munícipes. Instituímos o cartão ponto eletrônico/digital com a compra dos equipamentos e inserção dos dados para controle de frequência.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**12.1.7 - Assistência Médica à População**

Mantivemos em trabalho e com atendimento regular a UBS central, ESF (I), subpostos de Pinhal e Faxinal. Criamos a ESF (II). Mantemos e aparelhamos, com a compra de 2(duas) novas câmaras de conservação de imunobiológicos, a sala de vacinações. Renovamos a parceria com o Programa Mais Médicos. Aderimos ao Programa Saúde na Escola (PSE), aderimos ao programa Primeira Infância Melhor (PIM), incorporamos mais uma profissional dentista para atendimento à demanda crescente. Renovamos Termos de Convênio e contratos com Hospital de Caridade Sant'Ana, Hospital Ouro Branco, Hospital Bruno Born bem como laboratórios locais de análises clínicas, consultórios para fisioterapias e exames de imagem. Mantemos consórcio para fornecimento de medicamentos à farmácia básica. Investimos na aquisição de autoclaves para segurança nas esterilizações. Disponibilizamos à população Plantão Médico 24h para urgências e emergências, serviços ambulatoriais, obstétricos, em traumatologia e consultas especializadas. A equipe médica faz uso do sistema de Telessaúde. O sistema GERCON para agendamentos referenciados atua com presteza. Por fim, contratamos hospital/médicos para eliminação da fila de espera por cirurgias eletivas, havida desde 2012.

**12.1.8 - Vigilância Sanitária**

Disponibilizamos sala individualizada para a fiscal sanitária, com novos equipamentos com também oportunizamos cursos para qualificação do trabalho. Colocamos veículo à disposição, com motorista para atuação em visitas.

**12.1.9 - Programa de Vigilância em Saúde**

Incorporamos à equipe, mais 1(um) ACE, além daquele cedido ao município via antiga FUNASA (MS). Adquirimos mais 2(dois) kit's completos para trabalho de campo bem como EPI's. Criamos o Comitê de Enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti. Criamos um "Ecoponto" para o descarte correto de pneus. Mantemos regulares as visitas domiciliares, LIRA's e PE's.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**13 - PRINCIPAIS MELHORIAS E INVESTIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018**

Entre os grandes avanços atingidos em 2018, estão contemplamos o projeto Avançar Cidades, cuja Audiência pública ocorreu em maio, que trata da construção de uma anel viário cujo objetivo é desafogar o trânsito intenso na principal rua de acesso a cidade, onde também se concentra a área comercial. Foram apresentados os projetos e a população juntamente com a Câmara de Vereadores contribuiu com sugestões, aprovando a iniciativa da Administração Municipal. Para a viabilização deste importante Projeto de desenvolvimento foram encaminhados e aprovados dois financiamentos, um junto ao Ministério das Cidades/BRDE e outro ao BADESUL. Os processos licitatórios, para contratação das empresas executoras dos projetos, estão em elaboração.

Outro Projeto, que é uma conquista histórica que se concretizou no ano de 2018, foi o convênio firmado entre a Secretaria de Obras do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura de Bom Retiro do Sul, para a realização de uma obra de drenagem, que vem causando graves problemas de alagamento no Bairro São Francisco e arredores, prejudicando os moradores e especialmente o trabalho da empresa ATLAS, responsável pelo segundo maior retorno de ICMS ao município. O valor deste investimento totaliza R\$ 1.751.000,02 e seu início foi autorizado em 26 de novembro de 2018.

Dentre as obras mais significativas, cabe ainda citar a pavimentação de 1850 metros da RS 129, entre o bairro Goiabeira e a localidade de Pedreira, cujo convênio foi firmado entre o DAER/RS e a Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, cabendo a cada órgão respectivamente R\$ 1.519.033,51 e R\$ 364.585,10 sendo seu início autorizado em 14 de novembro de 2018.

A renovação do maquinário e equipamentos, tanto para a secretaria de Obras, quanto para a Secretaria da Agricultura, proporcionou um melhor atendimento a população, qualificando as estradas, acessos dos agricultores, bem como, o atendimento as demandas da agricultura de subsistência através de uma nova Patrulha Agrícola.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Citamos para finalizar, o evento Natal nas Águas, que já é uma conquista cultural em nosso Município, prova disto é a forma como foi construído em sua última edição. Sob coordenação da Secretaria da Fazenda, e sem a utilização de recursos Públicos, a comunidade através de Patrocinadores, possibilitou essa festa que congregou em torno de vinte mil pessoas que vibraram com a programação oferecida.

**CONCLUSÃO**

Através dos demonstrativos apresentados e dos seus pertinentes resultados infere-se que a Administração cumpriu as metas estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA. Ademais, manteve Gestão Fiscal Responsável, caracterizada pelo equilíbrio verificado na execução orçamentária e financeira e no atendimento a todos os índices de Gestão Fiscal previstos na LC 101-00. Outrossim, a Administração cumpriu com os índices constitucionais de gastos com a educação e saúde, de modo que se pode atestar a regularidade em todos os itens de sua gestão neste exercício de 2018.

Por todo o exposto, o signatário espera que suas contas tenham **Parecer Favorável**.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 29 de janeiro de 2019.

Edmilson Busatto  
Prefeito Municipal